

**DADOS CADASTRAIS**

PARTÍCIPE 1: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/MA

CNPJ: 00.375.972/0015-66

Endereço: Rua H, Quadra E, nº 12, Jardim atlântico, Bairro Turu

Cidade: São Luís Estado: Maranhão

CEP: 65067-150

DDD/Fone: (98) 3878-7451

Esfera Administrativa - Federal Nome do responsável: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDAS

CPF: ██████████

RG: Órgão expedidor: ██████████ GEJUSP

Cargo/função: Superintendente Regional Substituta

Endereço: Rua H, Quadra E, nº 12, Jardim atlântico, Bairro Turu

Cidade: São Luís Estado: Maranhão

CEP: 65.067-150

PARTÍCIPE 2: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

CNPJ: 01.566.688/0001-34

Endereço: Rua Cônego Anderson, nº 9, Centro

Cidade: SENADOR ALEXANDRE COSTA Estado: Maranhão

CEP: 65.783-000

DDD/Fone:

Esfera Administrativa Municipal - Nome do responsável: ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHEA

CPF: ██████████

RG: Orgão expedidor: ██████████ SESP/MA

Cargo/função: Prefeito

Endereço: Rua Cônego Anderson, nº 9, Centro

Cidade: SENADOR ALEXANDRE COSTA Estado: Maranhão

CEP: 65.783-000

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

|   |
|---|
| Título: PROGRAMA TITULA BRASIL                                  |
| PROCESSO nº: 54000.014145/2021-50 Data da assinatura: MAIO/2021 |
| Início (mês/ano): MAIO/ 2021 Término (mês/ano): MAIO/2026       |

O presente Plano de Trabalho tem por objeto, em regime de mútua colaboração, a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra para a promoção e execução das políticas públicas de regularização fundiária e reforma agrária.

## DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

No âmbito da regularização fundiária, o território brasileiro tem uma quantidade significativa de posses rurais passíveis de regularização nos termos da Lei 11.952, de 2009.

A ausência de regularização fundiária provoca insegurança jurídica aos ocupantes desses imóveis e inviabiliza o acesso às políticas públicas de crédito e de assistência técnica direcionadas ao produtor rural.

Conforme "Plano de Ação Para Regularização Fundiária Dos Imóveis Georreferenciados e Localizados em Glebas Aptas Na Amazônia Legal - DF/DFR/2020" (SEI Incra 6533059 do Processo 54000.057961/2020-77), existem 109.153 imóveis rurais georreferenciados que aguardam a conclusão dos seus processos de regularização. Além destes, há estimativa de cerca de 160 mil ocupações rurais em glebas federais na Amazônia Legal sem georreferenciamento e cuja imensa maioria dos ocupantes sequer foram identificados pela Autarquia, o que demandará atuação ativa do Incra e parceiros para identificá-los e regularizá-los.

Situação semelhante ocorre em relação aos imóveis localizados nas áreas remanescentes de projetos de colonização nas demais regiões do País. Estima-se que existam cerca de 30 mil parcelas em situação irregular a serem tituladas e cerca de 150 mil parcelas tituladas que demandam análise quanto ao cumprimento das condições contratuais dos títulos.

Uma segunda demanda é caracterizada pela falta de titulação nos projetos de assentamentos rurais do Incra, conforme determina o art. 18 da Lei 8.629, de 1993. Muitos agricultores provenientes Programa Nacional de Reforma Agrária não possuem sequer o Contrato de Concessão de Uso - CCU, muito menos o Título de Domínio de sua parcela, o que também traz como consequência insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios.

Dos 7.656 Projetos de Assentamentos estabelecidos pelo Incra, existem, atualmente, 400 mil assentados sem Contrato de Concessão de Uso - CCU, 600 mil beneficiários potenciais recebedores do Título de Domínio, mais de 250 mil assentados bloqueados em função de diligências oriundas de Acórdãos do TCU e ocupações de parcelas em projetos de assentamento não autorizadas pelo Incra, entre outras demandas que necessitam de tratamento.

Tais questões impactam na qualidade de vida das famílias beneficiárias dos Programas do Incra, dificultam o acesso às políticas públicas de apoio e a mercados, repercutem no desenvolvimento da economia local, favorecem a ocorrência de crimes ambientais e de violência no campo e aumentam a probabilidade de evasão dos agricultores das glebas e dos projetos de assentamento.

Assim, o Incra, cuja a missão principal é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, deve-se valer de estratégias e medidas que possam ampliar a sua capacidade operacional no cumprimento de sua missão.

Nesse sentido, firmar parcerias, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, demonstra ser um instrumento viável de apoio à Instituição.

Ademais, espera-se, com estas iniciativas, melhorar a qualidade de vida do homem do campo beneficiário das políticas públicas do Incra, por meio da regularização e titulação da terra que ocupa.

O município de SENADOR ALEXANDRE COSTA, localizado na Mesorregião do Centro Maranhense, NÃO possui Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, mas possui 2 duas Glebas Federais, inseridas parcialmente no município, correspondendo a uma área aproximada de 10.290,5453 HA, conforme tabela abaixo.

| NOME DA GLEBA            | SITUAÇÃO    | ÁREA (ha)   | NOME DO MUNICÍPIO       |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------------------|
| DATA MONTEVIDÉU          | Certificada | 10.290,5453 | SENADOR ALEXANDRE COSTA |
| DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS | Certificada | parcial     | SENADOR ALEXANDRE COSTA |

A expedição dos Títulos de Domínio, para os beneficiários das Glebas Federais, citadas, possibilitará incremento na economia do município pelo acesso a créditos para financiamento da produção agropecuária por parte das famílias beneficiadas, aumentando a renda das mesma e melhorando os índices de desenvolvimento do município, razão pela qual a regularização fundiária e de interesse tanto do INCRA como do município de SENADOR ALEXANDRE COSTA.

**ABRANGÊNCIA**

O Plano de Trabalho tem em sua abrangência no município de SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA e terá atuação nas Glebas Federais "DATA MONTIVIDEU" e "DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS".

**OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS**

Objetivo Geral: ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra.

Objetivos Específicos: expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação; agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação; reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise; e, fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

**METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO**

A metodologia está vinculada ao Manual de Planejamento, Procedimentos e Fiscalização inerente à execução dos trabalhos dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF que foram regulamentados pela IN 105, de 29 de janeiro de 2021.

**UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Superintendência Regional do INCRA/MA tendo com gestora a Sr<sup>a</sup> MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDAS, Superintendente Regional Substituta

**RESULTADOS ESPERADOS**

emitir, aproximadamente, 150 Títulos de Domínio para os ocupantes que possam vir a ser regularizados de acordo com a legislação, nas Glebas Federais "DATA MONTIVIDEU" e "DATA SÃO JOÃO DAS CHAGAS".

**PLANO DE AÇÃO**

| Nº ORDEM | EIXOS   | AÇÃO   | RESPONSÁVEL                  | PRAZO                          | SITUAÇÃO |
|----------|---|--|------------------------------|--------------------------------|----------|
| 1        | Ações comum ao NMRF   | Estruturação do NMRF   | ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHEA | 30 dias após publicação do ACT |          |
|          |   | Planejamento geral do NMRF   | ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHEA | 50 dias após publicação do ACT |          |
|          |   | Atendimento do NMRF  | ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHEA | 30 dias após publicação do ACT |          |
| 2        | Regularização fundiária e titulação das áreas rurais sob domínio da União ou do Incra | Georreferenciamento de ocupações, quando necessário, conforme previsto em norma específica | ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHEA | Durante vigência do ACT        |          |

|  |  |  |                         |  |
|--|--|--|-------------------------|--|
|  | Coletar e processar requerimentos      | ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHEA           | Durante vigência do ACT |  |
|  | Cadastro no sistema SIGEF Titulação    | ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHEA           | Durante vigência do ACT |  |
|  | Pesquisas em sistemas                  | ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHEA           | Durante vigência do ACT |  |
|  | Pesquisa e inclusão da parcela no SNCR | ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHEA           | Durante vigência do ACT |  |
|  | Titulação em Glebas Federais           | MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDAS | Durante vigência do ACT |  |
|  | Entrega de documentos                  | MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DIAS CALDAS | Durante vigência do ACT |  |



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário de Fátima Dias Caldas, Superintendente Substituto**, em 24/05/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Mauro Sousa Arouche, Prefeito Municipal**, em 16/07/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8993150** e o código CRC **3623529C**.